



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Conselho Municipal do Plano Diretor

Lei Complementar nº 154, de 27 de setembro de 2011

RESOLUÇÃO CMPD N.º 110/2013

Dispõe sobre enquadramento como disposições transitórias

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 12 de dezembro de 2013, ao que se refere o Processo CMPD n.º - 078/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Interpretar como disposição transitória da LC n.º 154/2011 o empreendimento “casa noturna” localizada à Av. Gilberto Filgueiras, 1020.

Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 16 de dezembro de 2013.

Marcos Boock Rutigliano
Presidente CMPD

Publicada no Semanário n.º 647 de 21/12/13 página 13